



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### LEI N° 4.226, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DE RUA MAGO  
DE PAULO, NO BAIRRO  
CANIVETE, NO MUNICÍPIO DE  
LINHARES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei, de autoria do Ilustre Vereador EGMAR O GUIGUI, a saber:

**Art. 1º** Fica denominada RUA MAGO DE PAULO a atual rua sem nome, localizada no bairro Canivete nesta municipalidade, com as coordenadas: ponto inicial 7862775,930 N, 387742,514 E e ponto final 7862790,564 N, 387918,475 E.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro.

**BRUNO MARGOTTO MARIANELLI**  
Prefeito do Município de Linhares

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

**SAULO RODRIGUES MEIRELLES**  
Secretário Municipal de Administração e  
Recursos Humanos